MOÇÃO Nº 452/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de realizar estudos quanto a construção de uma nova unidade escolar na região do bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

**CONSIDERANDO** que moradores do bairro Cruzeiro do Sul procuraram por este vereador reivindicando a construção de uma nova unidade escolar pública no referido bairro.

**CONSIDERANDO** que muitas crianças, que necessitam de vagas, não conseguem vagas, permanecendo muito tempo em lista de espera e, muitas vezes, quando encontram uma vaga, esta é longe de sua residência, dificultando para os pais e responsáveis que têm de leva-los diariamente.

**CONSIDERANDO** que a construção de uma nova unidade nesta região, seria de grande benefício para os moradores do bairro e, também, contribuiria para uma melhor distribuição no atendimento no município.

**CONSIDERANDO** por fim que é necessário por parte do Poder Executivo Municipal promover serviços que venham ao encontro de minimizar ou sanar os problemas atuais enfrentados pela população em nosso município.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de realizar estudos quanto a construção de uma nova unidade escolar na região do bairro Cruzeiro do Sul.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de junho de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-